



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

**ATA**

**6<sup>a</sup> ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 90413/2025/COESP/SUPEL/RO**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 09h40min, na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, localizada na Avenida Farquar, n.º 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho/RO, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025, com a finalidade de proceder à abertura e julgamento do Envelope 01, relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público n.º 90413/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0020.006317/2025-88** cujo objeto é a Contratação de clínicas que ofereçam serviços especializados em psicologia e/ou psiquiatria, tanto na modalidade presencial como online (apenas nos casos em que essa seja a preferência do paciente ou que a modalidade presencial não seja possível), para fazer o acompanhamento de membros e servidores da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, em situação de **urgência e emergência psicológica ou psiquiátrica<sup>[1]</sup> ou não**, oferecendo consultas e sessões em consultório, compreendendo a realização de acolhimento, escuta psicológica e emissão de laudos, respeitando a particularidade de cada caso analisado e a necessidade do contratante, sendo pago somente após a prestação efetiva do serviço, conforme quantidades, condições e especificações descritas Anexo I - Termo de Referência.

**I - DA SESSÃO**

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de receber a diligência solicitada na 1<sup>a</sup> Ata id. (0065777583).

A diligência em questão, fundamentada no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, decorre do fato de que a empresa **NOGUEIRA SIENA E CAMPOS - CNPJ N° 22\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*-66**, apresentou a documentação exigida no Envelope I, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 90413/2022/COESP/SUPEL/RO.

**II - DA EMPRESA QUE COMPLEMENTOU A DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA:**

EMPRESA/ CNPJ	FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
HOME CARE SERVICE LTDA - CNPJ n.º 22.***.***/***-41	E-MAIL (0066214035)

### **III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JÚRIDICA)**

Diante do exposto, a empresa **HOME CARE SERVICE LTDA - CNPJ n.º 22.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*-41**, atendeu às exigências referentes aos Documentos de Habilitação, conforme disposto no item 5. do Instrumento Convocatório Id.(0065362474), Passa-se, portanto, à análise e julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica, nos termos do item 6. do mesmo Instrumento, a ser conduzido pela Unidade Técnica da PGE - CSBES.

**Encaminhamos os autos para ciência e análise técnica do documento referente ao item 6. DO ENVELOPE 02 - DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, pela Unidade Técnica da PGE - CSBES.**

### **IV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade PGE/RO, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a PGE/RO**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

### **V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h50min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP.

Porto Velho/RO, 07 de novembro de 2025.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP  
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025

**FRANCIARA SOBRINHO DO NASCIMENTO XIMENES**

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP  
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025

**HIAGO MACIEL MORATO**

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP  
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025

**EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP  
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 12/11/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**, **Membro**, em 12/11/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Franciara Sobrinho do Nascimento, Assessor(a)**, em 12/11/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO**, **Membro**, em 12/11/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066214072** e o código CRC **3AA73554**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0020.006317/2025-88

SEI nº 0066214072